

**GP-RIM-0063/2025**

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2025

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0181/2025, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre os procedimentos realizados para contratação de prestador de serviço para realização de cirurgias de laqueadura (emenda impositiva 678), aprovada no art. 634 da Lei Municipal 12.941, de 20 de dezembro de 2023-LOA 2024, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

**1)**

<b>Processo</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total</b>	<b>Status das cirurgias</b>
CPL 572/2022	R\$4.779,99	20	R\$95.599,80	Cirurgias finalizadas
CPL 248/2024	R\$5.999,70	69	R\$413.979,30	Cirurgias liberadas para realização
		89	R\$509.579,10	

Portanto, com os recursos financeiros destinados por meio da Emenda Impositiva 678 será possível realizar, ao todo, 89 cirurgias de laqueadura.

2) Houve saldo de R\$ 420,90 o qual é insuficiente para custear 01 (uma) cirurgia.

3) O valor da emenda foi empenhado em sua totalidade no exercício de 2024, sendo que parte das cirurgias foram realizadas no ano passado e o restante será executado em 2025.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal

**SOROCABA – SP**